



DOSSIER

# A CPLP e a Manutenção da Paz e Segurança em África

À data da sua assinatura, em Julho de 1996, a Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) não contemplava disposições relativas à área da segurança e defesa, um domínio particularmente sensível, em especial para os Estados membros africanos (PALOP), que na altura permaneciam, mais do que hoje, ainda extremamente ciosos do seu recém adquirido estatuto de soberania.



POR FÁTIMA MONTEIRO

INVESTIGADORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS  
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

**C**ada um destes Estados possuía, ademais, então como agora, perfis muito diferenciados, exigindo cada um deles, apesar do intuito de harmonização também subjacente à criação da CPLP, abordagens no seio da organização também diferenciadas e tratadas caso a caso em termos de segurança e defesa.

No caso de Angola, conquanto a guerra civil não deixasse de afectar negativamente, em particular no que refere a relações comerciais e de cooperação económica, os restantes membros da novel organização lusófona, em 1996, como o fora antes, era claramente subentendido que a gestão e a constantemente adiada resolução do conflito angolano dizia respeito exclusivo às potências que se confrontaram na Guerra Fria, para além da própria Angola e da África do Sul, a potência regional.

A guerra civil que deflagra na Guiné-Bissau em 1998, é um ponto de viragem, que vem obrigar os países membros da CPLP, argumentaria, a – instados por Portugal e com o pronto acedimento do Brasil e Cabo Verde – repensar, mesmo que a contragosto, a sua vocação na área de segurança e defesa. Literalmente, argumentaria ainda, o conflito guineense converte-se no baptismo de fogo para a CPLP.





Apesar das proporções gigantescas de guerra em Angola e do igualmente gigantesco grau de destruição em termos de vidas humanas e infra-estruturas, os sectores chave da economia, com destaque para o do petróleo, permaneciam suficientemente funcionais e rentáveis para permitir ao Estado angolano prevalecer. Na Guiné-Bissau, um Estado frágil à nascença, as perspectivas de colapso eram iminentes em 1998, com a guerra civil.

É de referir neste ponto que a história da Guiné-Bissau como país independente é toda ela fortemente marcada pela instabilidade política, podendo dizer-se que os primeiros dezasseis anos de independência – em que vigorou o regime de partido único do Partido Africano para Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) – foram até hoje os menos conturbados dessa curta história.

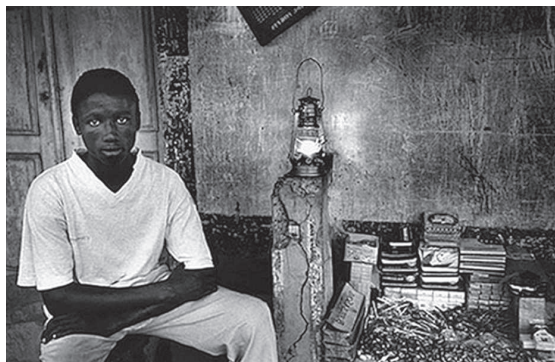
Ainda que em 1991 a Guiné-Bissau passasse a ser formalmente uma democracia multi partidária, as tensões de origem étnica suprimidas, ou mantidas sob controlo durante o regime de partido único, vêm ao de cima após a abertura política. A guerra civil de 1998-1999 será, neste quadro, a primeira manifestação da extensa lista de conflitos violentos de base étnica que se sucederão a partir daí na Guiné-Bissau.

Para a CPLP, impedir que a situação na Guiné-Bissau evoluísse para um ponto de não retorno, fosse na forma de um Estado colapsado, fosse na forma de um Estado anexado ou ocupado<sup>1</sup> tornava-se então, mais do que uma questão de interesse económico ou eventualmente de responsabilidade motivada por laços históricos, uma questão de garantir a “face” política. Da sua capacidade de intervir com eficácia na resolução do conflito guineense e ajudar a preservar a Guiné-Bissau enquanto um Estado soberano lusófono, dependia a credibilidade, quiçá a integridade da CPLP.

É impulsionado por este desafio que a organização cria em 1999 um Secretariado Permanente para os Assuntos da Defesa (SPAD),<sup>2</sup> e altera em 2001 o artigo 3º dos seus estatutos, para abrir portas à cooperação na área da defesa, antes de tudo no seio da organização, mas também a nível continental africano ou mesmo global.

Em 2006, essa cooperação vê-se reforçada com a assinatura do Protocolo de Cooperação no Domínio da Defesa, um instrumento ambicioso, com objectivos bem definidos, entre os quais os mais salientes serão:

- A partilha de conhecimentos em matéria de defesa e no campo militar;
- A acção conjunta em situações de catástrofe natural ou agressão a um dos países membros da CPLP – se em consonância com a Carta das Nações Unidas;
- A busca de uma maior aproximação entre as forças armadas e a sociedade civil;
- A realização periódica de exercícios militares conjuntos;<sup>3</sup>
- A cooperação tão estreita quanto possível no patrulhamento



to de águas territoriais e Zona Económica Exclusiva;

- A criação de um Centro de Centro de Análise Estratégica.<sup>4</sup>

A capacitação estatutária da CPLP para a sua intervenção na resolução de conflitos prevê que ela não seja no entanto feita em isolamento, mas concorrentemente com outros organismos internacionais, em particular a União Africana, não sendo essa participação circunscrita aos Estados da Comunidade. Em associação com a UA,<sup>5</sup> e a CEDEAO, a CPLP tem dado uma contribuição de relevo para a resolução de conflitos em África, particularmente quando se fale dos conflitos intramuros.<sup>6</sup>

Arredado originalmente dos planos de acção da CPLP, o sector da segurança e defesa passa a ser, então, não só um ponto forte na sua agenda a partir de

1999, como se converte também no sector em que organização tem dado provas de maior capacidade operativa, vindo a afirmar-se como um mediador credível e valioso sempre que instado a intervir. ::

#### NOTAS

<sup>1</sup> O impacto transfronteiriço e regional da guerra civil na Guiné-Bissau constituiu de per si uma justificativa para que o Senegal, com o qual a Guiné-Bissau possui disputas fronteiriças históricas, intervisse militarmente no conflito.

<sup>2</sup> A SPAD tem como sua principal missão apresentar propostas de cooperação em segurança e defesa de âmbito multilateral. Essa missão tem-se visto no entanto debilitada pela falta de recursos financeiros.

<sup>3</sup> Nomeadamente os exercícios militares da série FELINO, cuja primeira edição tem lugar em Lamego, Portugal, de 17 a 27 de Outubro de 2000, e a segunda, que decorre de 6 a 16 de Outubro de 2006, no Brasil, no Estado do Pernambuco. A terceira e mais recente edição tem lugar em Angola, em 2010.

<sup>4</sup> Com sede em Maputo.

<sup>5</sup> Diferentemente da sua antecessora, a Organização da Unidade Africana (OUA), a União Africana (UA) pode assumir, assumiu, desde a sua criação em 2002, uma postura menos omissa e mais interventiva na condenação e combate ao uso da força para fins políticos em África. Com o advento da UA, o respeito pelas regras básicas da democracia, nomeadamente a aceitação dos resultados eleitorais, deixam de ser letra morta. Essa maior capacidade interventiva da UA, que inclui a intervenção militar (“uso coercivo da força”), tem produzido resultados visíveis, tendo diminuído, em especial de 2004 a esta parte, o recurso a golpes de Estado em África.

<sup>6</sup> Com destaque para a Guiné-Bissau, não só durante as guerras civis, como em todos os conflitos que desde então se sucederam.